CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4713/2024

Ementa

Concede progressão ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de novembro de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
27/11/2024	**29/11/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5556, de 29/11/2024

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4713, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede progressão ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de novembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, para grupo VI, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.567/2024, a partir de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4713/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 014A-ECAB-5F2D-B2AE

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 27/11/2024 10:18

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 27/11/2024 10:30

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 27/11/2024 11:11

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 27/11/2024 12:52

PORTARIA Nº 4713/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 014A-ECAB-5F2D-B2AE